



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 174/2018



INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE VAGA DE ESTACIONAMENTO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E PARA IDOSOS, PRÓXIMO A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

MARLON ZANELLA – MDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Exmo. Senhor Felipe Dias Mesquita, Secretário municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de vaga de estacionamento para portadores de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida e para os Idosos, próximo à Câmara Municipal de Sorriso – MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Câmara Municipal é um órgão público, de acesso a toda a população de Sorriso, inclusive deficientes e idosos:

Considerando que não há vaga específica de estacionamento para portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida e para Idosos, próximo a Câmara Municipal de Sorriso – MT;

Considerando que os portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, e idosos, acabam estacionando, muitas vezes em locais distantes e de difícil acesso;

Considerando a lei nº 10.098/2000, que estabelece critérios básicos para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, e a Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, lei esta que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo 41 “*Art. 41. É assegurada a reserva, para os idosos, nos termos da lei local, de 5% (cinco por cento) das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade ao idoso*”. solicitamos a promoção da referida indicação;

Considerando que com a implantação de vagas específicas de estacionamento para os portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida e idosos, os mesmos poderão desembarcar com mais facilidade e percorrerão um percurso menor, já que se trata de uma localidade muito movimentada;



Câmara Municipal de Sorriso

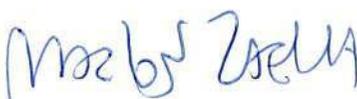
ESTADO DE MATO GROSSO

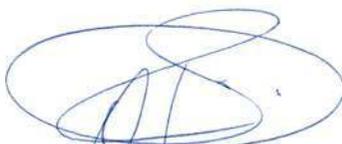
“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que esta indicação tem como objetivo principal melhorar o acesso para esses munícipes a casa de leis;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes, portadores de necessidades especiais ou mobilidade reduzida e idosos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de Março de 2018.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANA TV
Vereador PSC